



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas

Ofício IGAM/GEABE nº. 22/2024

Belo Horizonte, 18 de junho de 2024.

Ao Diretor Presidente da AGEVAP,

André Luis de Paula Marques

Diretor Presidente da Associação Pró-gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

Aos Presidentes dos CBHs mineiros afluentes do Rio Grande,

Gustavo Alvarenga Rodrigues

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica Nascentes do Rio Grande – CBH GD1/GD2

Matheus Augusto de Oliveira Alves

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Entorno do Reservatório de Furnas – CBH GD3

Maria Isabela Souza

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Verde – CBH GD4

Renato de Oliveira Aguiar

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí – CBH GD5

José Edilberto da Silva Resende

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo – CBH GD6

Ronaldo Nunes da Silva

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – CBH GD7

Hideraldo Buch

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande – CBH GD8

Assunto: Encaminha a minuta de Contrato de Gestão entre o Igam e a Agevap com interveniência dos CBHs mineiros afluentes do Rio Grande (GD1 a GD8)

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2240.01.0004323/2024-75].

Senhor Diretor Presidente,

Senhores(as) Presidentes,

Com nossos cumprimentos.

Tendo em vista a equiparação da Associação Pró-gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP como agência de bacia hidrográfica dos afluentes mineiros do Rio Grande (GD1 a GD8), por meio da Deliberação CERH-MG nº 580, DE 27 DE MARÇO DE 2024, encaminhamos o Processo Sei n.º 2240.01.0004323/2024-75, contendo a minuta do Contrato de Gestão Igam/Agevap/CBHs Rio Grande (90211444) para a manifestação dos partícipes do Contrato de Gestão.

À Agevap, considerando a documentação já entregue no processo de seleção da Entidade (2240.01.0000604/2023-96), solicitamos:

I – cadastro e Regularidade no Cadastro Geral de Convenientes de Minas Gerais (CAGEC) atualizado;

II – não estar escrito no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN;

III – não estar escrito no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP;

IV - manifestação quanto da proposta de Contrato de Gestão - Em caso de proposta de alteração, apresentar Nota Técnica e/ou jurídica fundamentando a proposta;

Aos CBHs mineiros afluentes do Rio Grande (GD1 a GD8), solicitamos:

I - deliberação quanto a proposta de Contrato de Gestão naquilo que compete ao CBH;

II - identificação do presidente do CBH GD3 (Cópia da identidade ou documento similar válido), ocupação e endereço residencial completo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Michael Jacks de Assunção

Gerência de Apoio as Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas -GEABE

Thiago Figueiredo Santana

Diretor de Gestão e Apoio ao SEGRH-MGH



Documento assinado eletronicamente por **Michael Jacks de Assuncao, Gerente**, em 19/06/2024, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Santana, Diretor (a)**, em 19/06/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90541588** e o código CRC **9A0BF854**.

Referência: Processo nº 2240.01.0004323/2024-75

SEI nº 90541588

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900